

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº 023, de 28 de março de 2022.....	1
Portaria nº 049/2022 – GABINETE DO PREFEITO	5
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.....	5
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – SINFRAM	5
CPL	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022	6
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022	7
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.....	7

GABINETE

DECRETO Nº 023, de 28 de março de 2022.

Dispõe sobre a alteração no nome da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRAM, estabelece sua estrutura administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, com fundamento legal no artigo 65, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos passa a ser denominada de "Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana".



Processo: 002/2022

Fls: 139

Ass: [Assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 002/2022 Pregão Eletrônico Nº: 005/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 11 de abril de 2022 às 08:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

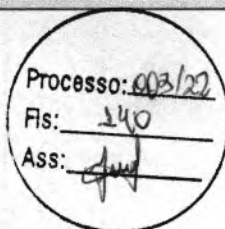
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 003/2022 Pregão Eletrônico Nº: 006/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados, para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família, e do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 11 de abril de 2022 às 10:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV

(www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 005/2022 Pregão Eletrônico Nº: 007/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 11 de abril de 2022 às 14:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efc13f14567e0894c307a24ceeafca7ca087ba41
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo: 003/2022

R: 34L

A: 4



ANO XLIV Nº 058 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Secretaria de Estado de Governo 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 06

ATAS

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado de Educação e Outros 21

COMUNICAÇÕES

Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional do Maranhão e Outras 34

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 35

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 47

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 47

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 48

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA 48

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA 48

ERRATAS

Secretaria de Estado da Mulher e Outras 48

NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda 49

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 49

TERMO DE AJUSTE

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 49

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 50

TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Educação 50

TERMO DE COMPROMISSO

Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Balsas - OAB/MA 50

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outros 51

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 53

TERMO DE REVOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 54

TORNAR SEM EFEITOS

Secretaria de Estado de Governo 54

Esta Edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial da Címar - Cimentos do Maranhão S.A.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*). EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*). ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2022-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, portadora do RG n.º 20301732002-1 e do CPF n.º 027.351.113-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.023.045/0001-03, situada na Av. dos Holandeses, n.º 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau São Luís - Maranhão CEP: 65071-380, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada por seu titular, SR. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, portador do RG n.º 96544498-8 SSP/MA e a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.022.398/0001-31, situada na Av. dos Holandeses, N.º - 9 Quadra 33 - Calhau, São Luís - MA, CEO sob n.º 65071-380, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada por seu titular, LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG n.º 925.008 SSP/MA e do CPF n.º 418.309.543-34 do CPF n.º 998.248.093-68. OBJETO: Seleção de 2.000 (dois mil) jovens da região metropolitana de São Luís (municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar), que após formação, atuarão na promoção de ações socioambientais em sua localidade, cumprindo carga horária de 10 (dez) horas semanais. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022. São Luís - MA, 21/02/2022. (*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na data do envio (Publicação anterior: D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, SEXTA - FEIRA, 25 - MARÇO - 2022; página 46).

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 242760/2021/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, CPF n.º 027.351.113-00. CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 11.509.434/0001-38, representada por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 36/2021/SEGOV, contados a partir de 24/03/2022, com término em 24/03/2023. DO VALOR: O valor do Contrato n.º 36/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 3.599.004,24 (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatro reais, e vinte e quatro centavos), para 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL; SEGOV: FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366 - GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri, conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 4 do FNDE/CD, de 02/04/2015. Os interessados poderão obter o edital completo na Av. 07 de Setembro, 210, Centro, Bacuri/MA das 08h às 12h em dias úteis. Bacuri, 23 de março de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 007/2022 tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA, feita no critério menor preço por item, em regime de fornecimento, sagrando-se vencedora a Empresa JULIO C. M. PINHEIRO SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.560.386/0001-04, com o valor de R\$ 958.173,10 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e dez centavos) e a Empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70 com o valor de 77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze reais) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Bom Jardim/MA, 24 de março de 2022. Fabiano de Jesus Barbosa Ferrelra. Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 014/2022, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 07 de março de 2022, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 015/2022, do tipo menor preço, para aquisição de camisas personalizadas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 07 de março de 2022, às 014:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-

MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 22 de março de 2022. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 002/2022 Pregão Eletrônico Nº: 005/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 11 de abril de 2022 às 08:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 003/2022 Pregão Eletrônico Nº: 006/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados, para suprir as necessidades da Estratégia Saúde da Família, e do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 11 de abril de 2022 às 10:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 005/2022 Pregão Eletrônico Nº: 007/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR

Lugar, com a finalidade de pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 1ª - DO OBJETO.** O Estado do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, doa 150.000 (cento e cinquenta mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Bom Lugar - MA, com a finalidade de pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085725/2021/SEGOV. Parágrafo 1º - Este termo de doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2021. **Cláusula 2ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Termo de Doação, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações abaixo discriminadas. Parágrafo Primeiro - O Governo do Estado do Maranhão declara que os materiais doados descritos no presente termo, são de propriedade do DOADOR, caracterizando-se como novos (sem uso anterior), livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade. Parágrafo Segundo - A Prefeitura de Bom Lugar declara ciência de que os bens constantes neste termo serão incorporados ao patrimônio público, uma vez que deverão ser utilizados na pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085725/2021/SEGOV, sendo vedada qualquer outra destinação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª - DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, com a exclusão de qualquer outro. Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas. São Luís, 18 de maio de 2021. **FLÁVIO DINO-GOVERNADOR DO ESTADO. MARLENE SILVA MIRANDA-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

TORNAR SEM EFEITO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado por seu Governador, o Senhor **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, doravante denominado DOADOR, celebra com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇU - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**, doravante denominada DONATÁRIA, este Termo de Doação, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2021, que tem como objeto a doação e posterior fiscalização pelo Estado do Maranhão, por meio da SEGOV e da SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Apicum-Açu, com a finalidade de pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 1ª - DO OBJETO.** O Estado do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, doa 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Apicum-Açu - MA, com a finalidade de pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085740/2021/ SEGOV. Parágrafo 1º - Este termo de doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2021. **Cláusula 2ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Termo de Doação, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações abaixo discriminadas. Parágrafo Primeiro - O Governo do Estado do Maranhão declara que os materiais doados descritos no presente termo, são de propriedade do DOADOR, caracterizando-se como novos (sem uso anterior), livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade. Parágrafo Segundo - A Prefeitura de Apicum-Açu declara ciência de que os bens constantes neste termo serão incorporados ao patrimônio público, uma vez que deverão ser utilizados na pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085740/2021/SEGOV, sendo vedada qualquer outra destinação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura por tem-

po indeterminado. **Cláusula 4ª - DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, com a exclusão de qualquer outro. Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas. São Luís, 18 de maio de 2021. **FLÁVIO DINO-GOVERNADOR DO ESTADO. JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇU. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

TORNAR SEM EFEITO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO TERMO DE DOAÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado por seu Governador, o Senhor **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, doravante denominado DOADOR, celebra com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS -MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.853/0001-55, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **KEDSON ARAÚJO LIMA**, doravante denominada DONATÁRIA, este Termo de Doação, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021, que tem como objeto a doação e posterior fiscalização pelo Estado do Maranhão, por meio da SEGOV e da SEAP, de 150.000 (cento e cinquenta mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Aldeias Altas, com a finalidade de pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 1ª - DO OBJETO.** O Estado do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, doa 150.000 (cento e cinquenta mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Aldeias Altas - MA, com a finalidade de pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085738/2021/SEGOV. Parágrafo 1º - Este termo de doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021. **Cláusula 2ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Termo de Doação, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações abaixo discriminadas. Parágrafo Primeiro - O Governo do Estado do Maranhão declara que os materiais doados descritos no presente termo, são de propriedade do DOADOR, caracterizando-se como novos (sem uso anterior), livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade. Parágrafo Segundo - A Prefeitura de Aldeias Altas declara ciência de que os bens constantes neste termo serão incorporados ao patrimônio público, uma vez que deverão ser utilizados na pavimentação de vias públicas, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 0085738/2021/SEGOV, sendo vedada qualquer outra destinação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª - DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio, com a exclusão de qualquer outro. Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas. São Luís, 18 de maio de 2021. **FLÁVIO DINO-GOVERNADOR DO ESTADO. KEDSON ARAÚJO LIMA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Caiçua.
Fone: 2016 - 4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: dom@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe de Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022	1
PORTARIA Nº050, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 051, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 052, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA FINANÇAS E RECEITA	3
AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 005/2027	3
AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 006/2022	4
AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 007/2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022.	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022.	4

GABINETE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador

Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito



Processo: 03/22
 Fis: 145
 Ass: [Assinatura]

Gov. Edison Lobão/MA, 29 de março de 2022.

Fabício dos Santos Silva Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 006/2022.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 006/2022.
 Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 643 de 28 de março de 2022, segunda-feira, pág. 7, onde se lê: Data: dia 11 de abril de 2022 **Leia-se:** Data: dia 13 de abril de 2022.
 Gov. Edison Lobão/MA, 29 de março de 2022.

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 007/2022.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 007/2022.
 Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 643 de 28 de março de 2022, segunda-feira, pág. 7, onde se lê: Data: dia 11 de abril de 2022 **Leia-se:** Data: dia 13 de abril de 2022.
 Gov. Edison Lobão/MA, 29 de março de 2022.

Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** FOURENG EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.788.337/0001-57. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL R\$ 10.560,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO: 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12.122. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE: 12.122.0402.2014.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES CPF Nº 467.230.72391. CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA. CPF Nº 007.701.953-93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2021; CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - AGRIPIAGEL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.000.155/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **RS 505.462,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 02. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.12. UNIDADE/ATIVIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.12.00. **MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR: 12.122.0402.2014.0000. NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 33.90.30.00. CATEGORIA ECONOMICA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: 33.90.30.07. BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021, LEI Nº 11.947/2009 E DA LEI Nº 8.666/93. RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020, PELA LEI Nº 8.666/1993 E PELA LEI Nº 11.947/2009. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022. DENISE PETUBA DE MORAES. CPF Nº 467.230.723-91. CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA. CPF Nº 344.566.003-49.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoreidisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: defe9f908aa535e6cfbab90acd9d1609e9480b96

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo: 003/22
Fls: 346
Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 30/03/2022 18:14:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: defe9f908aa535e6cfbab90acd9d1609e9480b96
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo: 003/22

Fis: 147

Ass: [assinatura]



ANO XLVI Nº 062 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 02

ATAS

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras 04

ATOS

Defensoria Pública do Estado 11

AVISOS

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros. 12

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA e Outras 23

CONTRATOS

Casa Civil e Outros 24

CONVÊNIO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 35

CONVOCAÇÃO

Associação dos Criadores e Produtores Rurais da Vila Expansão 36

DECISÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 36

ERRATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 36

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura 38

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 39

TERMOS DE ADESÃO

Secretaria de Estado da Saúde 41

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outro 42

TERMO DE CANCELAMENTO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 42

TERMO DE CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Mulher 43

TERMO DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 43

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia 43

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outros 43

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo e Outros 45

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado de Governo 47

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 93/2021 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 93/2021 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora Marcela Galvão Mendes Frota, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 020301732002-1 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 237.383.083-34 **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 125.000 (cento e vinte cinco mil) blocos intertravados de concretos e 4.000 (quatro mil) meios-fios para a Prefeitura de São João do Paraíso, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2021. Marcela Galvão Mendes Frota - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Roberto Regis de Albuquerque – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2021 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2021 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora Marcela Galvão Mendes Frota, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 020301732002-1 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 028.693.096-00. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 125.000 (cento e vinte cinco mil) blocos intertravados de concretos e 4.000 (quatro mil) meios-fios para a Prefeitura de Carolina, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304



AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 006/2022. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 058 de 28 de março de 2022, segunda-feira, pág. 27, **onde se lê:** Data: dia 11 de abril de 2022 **Leia-se:** Data: dia 13 de abril de 2022. Gov. Edison Lobão/MA, 29 de março de 2022. Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE (SRP) Nº 007/2022. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 058 de 28 de março de 2022, segunda-feira, pág. 27, **onde se lê:** Data: dia 11 de abril de 2022 **Leia-se:** Data: dia 13 de abril de 2022. Gov. Edison Lobão/MA, 29 de março de 2022. Jonas dos Santos Cirilo Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA - MA. ERRATA. 1º TERMO ADITIVO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 04/03/2022, edição 042, no caderno Publicações de Terceiros: Onde se lê: " ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI. SURAMA MENDES SILVA. CPF nº 605. 9 83.093-57 " Leia-se " ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI. DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA. CPF nº 822.973.633-20" ARAGUANA (MA), 24 de Março de 2022. Jeane Marcia dos Santos Feitosa Pereira— Presidente da CPL.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	048/2019	Rico Choro com Vida na Praça – 4ª Edição	37991/2019	186219/2021	Aprovada Com Ressalvas
Flávia Bittencourt Produções Artísticas Ltda.	111/2019	Carnaval do MA- Bloco Bittencourt Nós Capota mas não Para	125932/2019	104731/2020	Aprovada Com Ressalvas
Maracá Produções Ltda. – ME	260386/2016	BAGAÇA –Nova Turnê, Singles e Videoclipes	260386/2016	165726/20189	Aprovada Com Ressalvas
Claudson Miranda Nicademes da Silva 0245545588326	035/2020	Dança Criança	35891/2020	218846/2021	Aprovada Sem Ressalvas
LN Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda.	038/2020	Maranhão Feshion Week	148153/2019	211941/2021	Aprovada Com Ressalvas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	069/2018	Rico Choro com Vida na Praça – 4ª Edição	97499/2018	168386/2021	Aprovada Com Ressalvas
Mondoarts	0508/2021	Gravação do DVD "Só Ouvir" – Flávia Bittencourt	33688/2021	28072/2022	Aprovada Sem Ressalvas
J C Comunicações Eireli	002/2021	Obra Audiovisual Diversos de Mim Mesmo	157184/2020	15193/2022	Aprovada Com Ressalvas
Wanderson dos Santos Silva	19967/2021	Live Show-30 Anos de Música PP Júnior	19967/2021	179500/2021	Aprovada Com Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 15 DE MARÇO DE 2022. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REPROVADA/INADIMPLENTE, motivo pelo qual serão adotadas providências visando a recomposição ao erário **pela via Administrativa**, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Situação do Processo/ Prestação de Contas	Número da Prestação de Contas
Sociedade Maranhense de Defesa à Natureza	110/2019	Show Água é Vida	69772/2019	REPROVADA	148936/2021
Grêmio Recreativo Escola de Samba Flor do Samba	011/2019	Viva Essa Energia	91991/2018	REPROVADA	206372/2021

SÃO LUÍS (MA), 15 DE MARÇO DE 2022. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016 - 4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros..... R\$ 7,00
Executivo..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Por exercício decorrido R\$ 1,50